



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 - Ano - XIII - Número 230.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos Administrativos	2
Portaria	2

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202400047004050](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047004050.

Assunto: Outras Solicitações- TCE-GO.

Nº do Ofício: 2602 SERV-PUBLICA, de 28/11/2024.

Citado: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 02/12/2024.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 1591/2024 - GCKT, bem como da Notícia de Irregularidade, e, caso queira, apresentar justificativas acompanhadas dos documentos necessários para o esclarecimento das irregularidades apontadas na referida denúncia de irregularidade.

[Processo - 202411129000509](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202411129000509.

Assunto: Reforma/Revisão.

Nº do Ofício: 2609 SERV-PUBLICA, de 29/11/2024.

Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 02/12/2024.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 805/2024 - GCCR, bem como do Despacho nº 72/2024 - GAHH e apresentar a este Colegiado as razões de justificativa acerca do relatado ou, sendo o caso, providenciar os ajustes necessários e o encaminhamento da documentação pertinente, conforme determinado nos referidos Despachos.

[Processo - 201511129005564](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201511129005564.
Assunto: Aposentadoria/Revisão.
Nº do Ofício: 2617 SERV-PUBLICA, de 29/11/2024.
Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.
Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 03/12/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 1608/2024 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 124/2024 SERVISCATOSPESSEAL – I e atender à solicitação contida no item 1, alínea a, do referido despacho.

[Processo - 202011129000228](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202011129000228.
Assunto: Pensão/Concessão.
Nº do Ofício: 2622 SERV-PUBLICA, de 02/12/2024.
Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 03/12/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 779/2024 - GCCR, bem como do Despacho nº 38/2024 – GPCCR e atender ao solicitado no supracitado despacho do Ministério Público de Contas.

[Processo - 201811129003950](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201811129003950
Assunto: Pensão/Concessão.
Nº do Ofício: 2624 SERV-PUBLICA, de 02/12/2024.
Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 03/12/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 897/2024 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 190/2024 – SERVISCATOSPESSEAL-II e atender ao solicitado no item 4 da supracitada Instrução Técnica.

[Processo - 201800002094984](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201800002094984.
Assunto: Reforma/Concessão.
Nº do Ofício: 2632 SERV-PUBLICA, de 02/12/2024.
Intimado: MARCELO GRANJA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 03/12/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 942/2024 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 131/2024 – SERVISCATOSPESSEAL-II e tomar as providências pertinentes aos apontamentos apresentados na referida Instrução Técnica.

Atos Administrativos Portaria

PORTARIA Nº 75/2024 - SEC-CEXTERNO
Designa equipe de fiscalização para realização de Acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura – Seinfra e à Saneamento de Goiás S/A – Saneago, com o objetivo de avaliar a fase de planejamento do processo de desestatização correspondente ao projeto de Parceria Público-Privada (PPPs) voltado à universalização do serviço de coleta e tratamento de esgoto no Estado de Goiás.
O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2023 - GPRES, de 18 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008; CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações - SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal; CONSIDERANDO o Despacho nº 1629/2024 – GCKT, expedido pelo Conselheiro Relator Kennedy Trindade nos autos do Processo nº 202300047001022; CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores Pedro Ivo Elias Vianna e Raíssa Alecrim Ferreira para, sob a coordenação de Marcos Prates Aguiar, comporem equipe de fiscalização que realizará Acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura – Seinfra e à Saneamento de Goiás S/A – Saneago, com o objetivo de avaliar a fase de planejamento do processo de desestatização correspondente ao projeto de Parceria Público-Privada (PPPs) voltado à universalização do serviço de coleta e tratamento de esgoto no Estado de Goiás.
Art. 2º Estabelecer a data de 08/12/2025 para entrega do Relatório final de

fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão da servidora Gabriela de Souza Figueiredo Machado e a assessoria da servidora Héliida de Fátima Gontijo.

Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE GOIÁS em Goiânia aos 13 de dezembro
de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA Nº 76/2024 - SEC-CXTERNO

Designa equipe de fiscalização para realização de Acompanhamento da intervenção do Estado de Goiás na saúde pública do Município de Goiânia/GO, especificamente quanto à aplicação dos recursos oriundos do erário estadual.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2023 - GPRES, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações - SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste

Tribunal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 845/2024 – GCCR, expedido pelo Conselheiro Relator Celmar Rech nos autos do Processo nº 202400047004452;

CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Isadora Ayres Arantes de Paiva e Marcos Thadeu Fonseca Ferreira Azevedo para, sob a coordenação de Vania Mara de Souza e Silva, comporem equipe de fiscalização que realizará Acompanhamento da intervenção do Estado de Goiás na saúde pública do Município de Goiânia/GO, especificamente quanto à aplicação dos recursos oriundos do erário estadual.

Art. 2º Estabelecer a data de 15/01/2025 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão da servidora Gabriela de Souza Figueiredo Machado.

Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE GOIÁS em Goiânia aos 13 de dezembro
de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Fim da publicação.